autuado por CÉSAR UEMA em 10/10/2023 19:29:49.

15

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 543/2022

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 543/22, na seguinte conformidade:

Denomina Praça Marlon Vinicius do Nascimento o espaço livre inominado que especifica, localizado no Distrito de São Lucas, na Subprefeitura de Vila Prudente.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica denominado Praça Marlon Vinicius do Nascimento o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 1543, delimitado pelas ruas Erva Imperial, Antônio Marques Julião e por lotes particulares, localizado no setor 156, quadra 18, no Distrito de São Lucas, na Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2023. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484122.